



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.629/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO COLATINENSE
AO SENHOR FÁBIO RODRIGUES CORREA.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Artigo 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor **FÁBIO RODRIGUES CORREA**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Artigo 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina-ES, 29 de julho de 2019.

PRESIDENTE

Registrada e Publicada na Secretaria nesta data.

SECRETÁRIO